



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
CNPJ Nº 34.669.119/0001-73

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-CMSAGA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES À CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ.

As **08h15min** do dia **19 de Janeiro de 2018**, reuniram-se o Pregoeiro Pedro Armando Pantaleão Silva e Equipe de Apoio designados pela **Portaria 002/2018 de 03 de Janeiro de 2018**, para em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal de nº.: 10.520 de 17 de julho de 2002** (fazendo inclusão de seu regulamento), **Lei Complementar 123/2006**, **Decreto Federal nº3.555/2000**, com aplicação supletiva da **Lei nº.: 8666/93** e suas posteriores alterações, assim como a **Lei nº.: 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor)** com as alterações introduzidas pela **Lei Federal nº.: 8.883/94**, e demais legislações aplicáveis, bem como as Resoluções da ANP e suplementarmente os princípios de Direito Público e Privado para realizar os procedimentos relativos a este **Pregão Presencial 001/2018** classificação por TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, inicialmente conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro deu início a presente sessão as 8hs30min, com 15min de tolerância, verificou-se a presença da única da pessoa jurídica licitante AUTO POSTO JERUSALEM COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA-EPP, na presente Sessão, assim passou-se a abertura da sessão, tendo como ato preliminar o Credenciamento dos representantes das mencionadas pessoas jurídicas, a saber:

Empresa: AUTO POSTO JERUSALEM COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA-EPP

CNPJ: 17.449.903/0001-57

Inscrição Estadual: 15.396.942-3.

Endereço: Av. Castelo Branco s/n, Bela Vista- São Geraldo do Araguaia-PA

Representante: EDEUZUITA GONÇALVES DE MATOS NAVARRO - CPF.
079.142.705-63

A seguir verificado a existência de documentação suficiente para o credenciamento, declarou-se credenciado o representante da pessoa jurídica licitante. Seguindo o rito procedimental do Pregão Presencial o credenciado apresentou sua proposta escrita. Após análise da proposta restou reconhecido o preenchimento dos requisitos constantes no Edital do certame para validade da proposta e posteriormente foi feita a divulgação dos preços aos presentes. Assim como ato seguinte, havendo uma única pessoa jurídica licitante, o Pregoeiro colheu a proposta escrita, assim descrita item:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
CNPJ Nº 34.669.119/0001-73

AUTO POSTO JERUSALEM COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA-EPP :

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ÓLEO DIESEL S-10		30.000	LITROS	3,77	113.100,00

Especificação: Óleo Diesel S-10, de boa qualidade, fornecido na localidade sede do Município de São Geraldo do Araguaia-PA.

02	GASOLINA COMUM		30.000	LITROS	4,58	137,400,00
----	----------------	--	--------	--------	------	------------

Especificação: Gasolina Comum, de boa qualidade, fornecida na localidade sede do Município de São Geraldo do Araguaia-PA.

03	ÓLEO DIESEL COMUM		5.000	LITROS	3,67	18.350,00
----	-------------------	--	-------	--------	------	-----------

Especificação: Óleo Diesel Comum, de boa qualidade, fornecida na localidade sede do Município de São Geraldo do Araguaia-PA.

04	ETANOL		5.000	LITROS	3,92	19.600,00
----	--------	--	-------	--------	------	-----------

Especificação: Etanol, de boa qualidade, fornecida na localidade sede do Município de São Geraldo do Araguaia-PA.

05	LUBRIFICANTE 10w40		50	FRASCOS	28,00	1.400,00
----	--------------------	--	----	---------	-------	----------

Especificação: Lubrificante 10w40, de boa qualidade, fornecida na localidade sede do Município de São Geraldo do Araguaia-PA.

Total R\$ **289.850,00** (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais)

Dessa forma seguiu-se a fase de negociação intensa, primando assim pela maior vantajosidade à administração pública, restou pactuado que os preços por itens seriam reduzidos para os preços a seguir delineados:

AUTO POSTO JERUSALEM COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA-EPP :

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ÓLEO DIESEL S-10		30.000	LITROS	3,7323	111.969,00

Especificação: Óleo Diesel S-10, de boa qualidade, fornecido na localidade sede do Município de São Geraldo do Araguaia-PA.

02	GASOLINA COMUM		30.000	LITROS	4,5342	136.026,00
----	----------------	--	--------	--------	--------	------------

Especificação: Gasolina Comum, de boa qualidade, fornecida na localidade sede do Município de São Geraldo do Araguaia-PA.

03	ÓLEO DIESEL COMUM		5.000	LITROS	3,6333	18.166,50
----	-------------------	--	-------	--------	--------	-----------

Especificação: Óleo Diesel Comum, de boa qualidade, fornecida na localidade sede do Município de São Geraldo do Araguaia-PA.

04	ETANOL		5.000	LITROS	3,8808	19.404,00
----	--------	--	-------	--------	--------	-----------

Especificação: Etanol, de boa qualidade, fornecida na localidade sede do Município de São Geraldo do Araguaia-PA.

05	LUBRIFICANTE 10w40		50	FRASCOS	27,72	1.386,00
----	--------------------	--	----	---------	-------	----------

Especificação: Lubrificante 10w40, de boa qualidade, fornecida na localidade sede do Município de São Geraldo do Araguaia-PA.

Total R\$ **286.951,50** (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
CNPJ Nº 34.669.119/0001-73

*Logo, verificando conformidade dos valores precitados com os valores mercadológicos o pregoeiro DECLAROU vencedoras as propostas negociadas, consoante se afere pelas tabelas alhures mencionadas que constam as propostas aceitas. Devendo a licitante vencedora ofertar a proposta consolidada no prazo edilício. Em seguida, o Pregoeiro passou à análise das documentações referentes a habilitação exigidas no Edital. Sendo que em análise a documentação restou aferida a regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira, bem como técnico e ambiental das referidas pessoa jurídicas licitantes. Atendendo o rol documental acostado no envelope de n.º: 02 atende a norma inserida no **Art.4º, XIII¹ da Lei 10.520/2002**. Portanto aferido o preenchimento dos requisitos exigidos no **Edital 001/2018**, por conseguinte resta DECLARADO HABILITADA a pessoa jurídica licitante. Desta forma não interposição de recurso restou **ADJUDICADO** os itens licitados a pessoa jurídica vencedora nos preços inseridas na **tabela** constante nesta ata. O Pregoeiro informou aos presentes que as propostas ajustadas foram declaradas vencedora e a pessoa jurídica declarada habilitada. Sendo assim, resolve finalizar o presente certame, perguntado aos presentes se tinham algum óbice a respeito das decisões tomadas neste certame, diante das respostas negativas de interposição de recursos, redige a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por este Pregoeiro, Equipe de Apoio, bem como pelo licitante presente.*

Faço remessa destes autos ao Gestor para homologação deste Certame Licitatório.

São Geraldo do Araguaia/PA, 19 de Janeiro de 2018, as 09hs38min.

Pedro Armando Pantaleão Silva
Pregoeiro
Presidente CPL

Rosana Ferreira da Vitoria
Secretaria

EDEUZUITA GONÇALVES DE MATOS NAVARRO
Representante
AUTO POSTO JERUSALEM COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

¹ XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;